

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA





A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO

COMO TER UMA TURMA DE ALFABETIZAÇÃO, 1º E 2º SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL NOS CANTEIROS DE OBRAS

A proposta da educação de jovens e adultos é desenvolvida sob a coordenação do Seconci-DF Serviço Social do Distrito Federal por profissionais especializados na área a partir das diretrizes legais da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (Artigo 38 da Lei n.º 9.394/96).

Apresentamos a seguir um breve resumo do **PROJETO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**, o qual lhes proporcionará uma visão básica de seus objetivos e responsabilidades.

1. OBJETIVOS

- Levar a alfabetização até os canteiros de obras de Brasília, uma contribuição inestimável dos empresários da Construção Civil do Distrito Federal, os quais assumiram plenamente sua parcela de responsabilidade no propósito de erradicação do analfabetismo entre os trabalhadores do segmento;
- Aumentar o nível cultural do operário, o qual melhorará sua condição de vida;
- Fomentar o crescimento profissional do operário, facilitando a absorção dos avanços da tecnologia incorporados aos novos equipamentos produtivos, resultando em rendimentos superiores na execução de suas atividades e serviços.

2. RESPONSABILIDADES DA EMPRESA

- Formação das turmas;
- Definição do espaço físico para as salas de aula (que poderá ser no refeitório do próprio canteiro), e
- Quadro branco.

3. NA REALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ENSINO FUNDAMENTAL (1º E 2º SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL):

A título de ressarcimento de despesas, repassará mensalmente até o dia 30 ao Seconci-DF inclusive no mês de férias do(a) professor(a) a importância de R\$1.298,47 calculada com base no salário referência de R\$ 937,00 acrescido dos encargos trabalhistas. Ao valor apurado, será somado o custo do vale transporte do(a) professor(a) nos meses trabalhados

4. RESPONSABILIDADES DO SECONCI

- Coordenação pedagógica;
- Fornecimento de todo o material didático necessário;
- Acompanhamento de alunos e professores;
- Certificação dos alunos pela SEDF (Secretaria de Educação), e

SPLM CONJUNTO 03 LOTES 11, 13 e 15 NÚCLEO BANDEIRANTE - Fone: 3399-1888 - Fax 3399-1888 – R 220

E-mail: seconci.@seconci-df.org.br Site: www.seconci-df.org.br

CNPJ 03.656.261/0001-52 - Brasília – Distrito Federal - CEP 71.732-030



- Planejamento e realização de atividades culturais extracurricular.

5. DURAÇÃO DOS CURSOS E HORÁRIO DAS AULAS

- O curso do 1º Segmento do Ensino Fundamental tem duração de 40 meses, dos quais 10 meses destinam-se a Alfabetização (1ª etapa), e 10 meses para cada etapa subsequente (2ª, 3ª e 4ª etapas) perfazendo um total de 40 meses;
- O curso do 2º Segmento do Ensino Fundamental tem duração de no mínimo 10 meses;
- As aulas são ministradas no próprio canteiro de obra e/ou Seconci, com duas horas aula/dia, a critério da empresa, de segunda a quinta-feira, e
- Às sextas-feiras há coordenação pedagógica.

5. SEGUNDO SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

- O curso do Segundo Segmento de Educação de Jovens e Adultos – EJA, destinam-se à 5ª a 8ª etapas;
- O curso é preparatório para as avaliações do Exame Nacional para a Certificação de Competência de Jovens e Adultos – ENCCEJA, e
- Ao término do elenco de matérias de cada etapa, o aluno recebe da Secretaria de Educação, o seu Certificado de Conclusão.

Gostaríamos de convidar V.Sa. a participar deste importante Projeto e, assim, estamos à sua disposição para prestar-lhes todas as informações adicionais que se façam necessárias.

Atenciosamente,

SECONCI-DF – Serviço Social da Indústria da Construção Civil do DF

**“A primeira condição para que um ser possa assumir um ato comprometido,
está em ser capaz de ler e escrever, agir e refletir...”**

MARIA MUCCILLO

Coordenação Pedagógica

Geraldo Henrique Gomes / Joyane Heiloar

E-mail: geraldo.gomes@seconci-df.org.br ou joyane@seconci-df.org.br

Telefones: 3399-1888 Ramal 220/258

SPLM CONJUNTO 03 LOTES 11, 13 e 15 NÚCLEO BANDEIRANTE - Fone: 3399-1888 - Fax 3399-1888 – R 220

E-mail: seconci.@seconci-df.org.br Site: www.seconci-df.org.br

CNPJ 03.656.261/0001-52 - Brasília – Distrito Federal - CEP 71.732-030